



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.003, DE 05 de SETEMBRO 2022.

“Designa Gestor do Processo 13/2022, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado O servidor **Reinaldo Valeriano Filho**, Agente de Atendimento e Administração como gestor do Termo de Parceria referente ao Termo de Convenio 03/2022, processo 13/2022, inexigibilidade de licitação 03/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: execução das ações e serviços de saúde de média complexidade de urgência e emergência visando complementar as ações oferecidas pela rede pública municipal de saúde.

Parágrafo Único. A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de Setembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos